

Nota Técnica Explicativa

Inconsistência na Exportação dos Dados do Sistema VIDA+ para o SISAB/E-SUS

Esta Nota Técnica Explicativa tem como objetivo apresentar informações sobre os dados enviados para o E-SUS, o processamento e as regras de validação do SISAB oriundo de fichas de Elegibilidade e Fichas de Atendimento disponíveis no Sistema VIDA+. Com as informações apresentadas neste relatório é possível identificar os quantitativos de fichas validadas pelo Ministério da Saúde, e também, o quantitativo de fichas invalidadas e o motivo da reprovação.

1. Origem dos dados

Os dados disponíveis no relatório e-SUS são oriundos do Sistema VIDA +, sistema de gestão próprio da Secretaria Municipal de Salvador, utilizado para o registro de dados de produção dos atendimentos/procedimentos realizado por todos os profissionais que compõem as Equipes de Atenção Domiciliar, cujo conteúdo enviado à base nacional de dados é de responsabilidade do município de Salvador.

As fichas consideram campos obrigatórios essenciais para garantia da qualidade da informação recebida na base do Centralizador Nacional.

2. Validação dos Dados

Os dados enviados ao Centralizador Nacional são submetidos a um processo de validação para serem disponibilizados nos painéis de relatórios do SISAB no e-Gestor. Registra-se que serão validadas as informações de profissionais, equipes e estabelecimentos com base nos dados registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) vigente. Contudo, havendo duplicidade do registro enviado, o dado é marcado como duplicado e não é contabilizado novamente. Além disso, os envios não podem ultrapassar 120 dias após o registro. Caso ultrapasse este prazo, não será passível a validação, portanto, não será apresentado no relatório.

Estes processos de validações ocorrem de acordo com a data de processamento da base do CNES, conforme cronograma de fechamento da competência disponibilizado anualmente pelo SCNES. Portanto, os dados apresentados nos relatórios do SISAB podem apresentar divergências quando comparados aos relatórios locais do sistema de prontuário eletrônico.

3. Descrição do motivo de reprovação:

Tem-se várias situações que podem gerar reprovação dos dados enviados, a saber: i) Registro duplicado: O registro foi considerado como processado anteriormente, pois possui data de atendimento, CNES, INE e CNS idênticos a ficha recebida e processada anteriormente; ii) Data Inválida: A data de produção (atendimento) é posterior a data de envio; iii) CNES inválido (CNES): O número de CNES informado não existe na base do SCNES na competência analisada, diverge do município informado ou não se refere a um tipo de equipe; iv) INE inválido (INE): O número de INE informado não existe ou não está ativo na base do SCNES na competência; v) Profissional inválido (PROF): O CNS e/ou CBO do profissional informado não está cadastrado no SCNES, diverge dos dados cadastrados no

SCNES ou não é vinculado à tipo de equipe; e vi) CBO incompatível (CBO): O CBO informado não está apto a preencher a ficha, de acordo com suas atribuições.

4. Inconsistências na exportação dos dados do Sistema VIDA+ para o SISAB/e-SUS:

Para registro de atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), o Ministério de Saúde -MS orienta que seja utilizado o Sistemas SISAB. O município de Salvador utiliza o Sistema VIDA+ para o registro, processamento, consolidação e exportação de todos os dados produzidos pelas Equipes de Atenção Domiciliar (EMAD). Os dados registrados pelas EMAD, uma vez processados, são exportados periodicamente para alimentar o SISAB.

Os dados registrados no Sistema VIDA+ tem apresentado divergência em relação aos registrados no SISAB. A SMS identificou que essa divergência pode estar atrelada ao registro nos campos obrigatórios no arquivo de exportação, a problemas relacionados a carga horária dos profissionais de saúde das equipes em relação à distribuição de CH da equipe por tipologia, atualização do tipo da Equipe e vinculação do profissional ao CNES da Unidade de Saúde.

Quadro: Comparativo de produção registrado no Sistema VIDA+ e e-SUS. Salvador/BA, 2023.

Quadro: Comparativo de produção registrado no Sistema VIDA+ e e-SUS. Salvador/BA, 2023.													
	JAN	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VIDA+	314	555	1381	1612	2289	2315	2661	2563	2203	2869			18762
SISAB (AP+RP)	0	0	109	50	82	204	1115	769	661	677			3667
TOTAL	314	555	1490	1662	2371	2519	3776	3332	2864	3546			

Considerando o prazo de 120 dias para apresentação e reapresentação dos dados de produção junto ao MS, a SMS não conseguiu fazer a exportação e compatibilização dos dados de produção do VIDA+ para os meses de janeiro a junho de 2023.

Atualmente a SMS possui 19 Equipes de Atenção Domiciliar implantadas, com Cadastro – CNES vinculado as Unidades de Pronto Atendimentos (UPA). Contudo, a produção e exportação dos dados das novas equipes não ocorrerem concomitante a sua implantação. Existe um fluxo a ser seguido, que gera certo atraso na alimentação e exportação dos dados de produção, que estão relacionados ao prazo de cadastro e exportação das equipes no CNES, validação do CNES pelo MS, implantação do Sistema Vida+ e treinamento dos profissionais de saúde das EqAD.

Outro ponto a ser considerado é que, inicialmente, foi orientado as Equipes utilizarem os códigos de visita domiciliar (0101030010,0301050147,0101030029)) para registro de produção, no entanto foi percebido que estes códigos são de uso exclusivo das Equipes de Atenção Básica. Além disso, foi identificado que os relatórios do ESUS não contabilizam esse código, porém foi parametrizado no Sistema Vida+. Sendo assim, a área técnica desta SMS oficializou todas as equipes a não utilização dos referidos códigos.